

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL**

**RINALDO JOSÉ DOS SANTOS**

**RELATO DE EXPERIÊNCIA: REFLEXÕES SOBRE A INCLUSÃO DA PESSOA  
CEGA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**MACEIÓ  
2024**

**RINALDO JOSÉ DOS SANTOS**

**RELATO DE EXPERIÊNCIA: REFLEXÕES SOBRE A INCLUSÃO DA PESSOA  
CEGA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à Faculdade de Serviço Social  
da Universidade Federal de Alagoas (UFAL)  
como pré-requisito para conclusão do curso  
de bacharelado em Serviço Social.

Orientador: Prof<sup>a</sup> Dr. Aruã Silva de Lima

MACEIÓ  
2024

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

S237r Santos, Rinaldo José dos.  
Relato de experiência : reflexões sobre a inclusão da pessoa cega na  
Universidade Federal de Alagoas / Rinaldo José dos Santos. – 2024.  
41 f. : il.

Orientador: Aruã Silva de Lima.  
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social:  
bacharelado) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Serviço  
Social. Maceió, 2024.

Bibliografia: f. 34-37.  
Anexos: f. 38-41.

1. Estudante universitário. 2. Pessoas com deficiência. 3. Políticas  
públicas. 4. Educação superior. 5. Educação inclusiva. I. Título.

CDU: 376(813.5)-056.262



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**



**Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas /UFAL**

**DISCENTE: Rinaldo José dos Santos**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 06/02/2024

Título: **RELATO DE EXPERIÊNCIA**: reflexões sobre a inclusão da pessoa cega na universidade federal de alagoas

**BANCA EXAMINADORA:**

**Professor Dr. ARUÃ SILVA LIMA ( orientador)**

**Professora Dra. Edivânia Francisca de Melo**

**Professora Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes**

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo refletir sobre as lutas e os desafios enfrentados por um universitário cego no contexto da Universidade Federal de Alagoas. Para tanto, apresentamos em forma de relato de experiência. Nesse processo, foram consultados documentos legais, relatórios do Núcleo de Acessibilidade da universidade e estudos científicos realizados no âmbito da inclusão e acessibilidade na UFAL. Sendo assim, o desafio foi articular a interpretação do vivido, de modo reflexivo e crítico, sem perder de vista que vivemos numa sociedade capitalista, que inferioriza e desumaniza pessoas com deficiência. As discussões engendradas apontam que a inclusão, que implica na permanência e na aprendizagem de alunos com deficiência na universidade vão além das condições de acessibilidade arquitetônica e o cumprimento de marcos legais. As barreiras atitudinais, pedagógicas e a falta de efetivação das políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência na educação superior podem ser consideradas entraves, que devem ser superados. Por fim, o presente trabalho desvelou como o processo inclusivo é um afronte ao universo acadêmico que tem como base o elitismo, o esforço individual que se traduz na meritocracia, desconsiderando o sujeito na sua singularidade e realidade.

**Palavras-chave:** Universitário com deficiência. Políticas Públicas. Educação Superior. Educação Inclusiva.

## **ABSTRACT**

The aim of this paper is to reflect on the struggles and challenges faced by a blind university student in the context of the Federal University of Alagoas. To this end, we present it in the form of an experience report. In this process, we consulted legal documents, reports from the Accessibility Centre and scientific studies carried out in the field of inclusion and accessibility at UFAL. The challenge was to articulate the interpretation of what was experienced in a reflective and critical way, without losing sight of the fact that we live in a capitalist society that inferiorises and de humanises people with disabilities. The discussions that took place point out that the inclusion and permanence of students with disabilities at university goes beyond architectural accessibility conditions and compliance with legal frameworks. Attitudinal and pedagogical barriers and the lack of effective public policies aimed at people with disabilities in higher education can be considered obstacles that must be overcome. Finally, this work has revealed how the inclusive process is an affront to the academic world, which is based on elitism and individual effort that translates into meritocracy, disregarding the subject in their singularity and reality.

**Keywords: University students with disabilities. Public Policies. Higher Education. Inclusive Education.**

## SUMÁRIO

1 Introdução.....	04
2 Fundamentação Teórica.....	06
2.1 A pessoa com deficiência e o direito à educação.....	06
2.2 Políticas públicas na educação superior brasileira.....	11
3. Metodologia.....	15
4 Relato de caso.....	16
4.1 Políticas e ações direcionadas ao direito à educação de PcD na UFAL.....	18
4.2. Lutas e desafios na educação superior: reflexões sobre o processo vivido .....	21
Considerações Finais.....	31
Referências.....	32
Anexos.....	36

## 1. Introdução

A motivação para realizar este trabalho surge da minha vivência enquanto estudante cego na Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Estar nesse lugar me faz querer compartilhar os diferentes desafios e lutas travadas durante a minha trajetória acadêmica. Isso porque acredito que muitos outros estudantes com deficiência chegarão a essa universidade, e, de algum modo, podem conhecer os caminhos trilhados pelos seus pares, assim como, inquietações, questionamentos e análises a respeito das ações de permanência para estudantes com deficiência na instituição em tela.

Além disso, compreendo que este trabalho é uma importante fonte histórica para conhecer os avanços, os desafios e as conquistas alcançadas no campo da Educação Superior na perspectiva inclusiva, assim como fortalecer as lutas a fim de evitar retrocessos. Uma vez que durante a minha trajetória na educação superior pública pude vivenciar algumas mudanças no cenário político que interferiram em direitos duramente conquistados.

A título de exemplo, no governo de Bolsonaro (2019-2022), as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) sofreram fortemente com os cortes orçamentários, inviabilizando, inclusive, o pagamento de bolsas a estudantes em situação de vulnerabilidade, no qual fui diretamente afetado em 2022. Por fim, também pontuo as ações afirmativas com base nas políticas da Educação Superior direcionadas à inclusão do estudante com deficiência, como a política de reserva de cotas e a implantação dos núcleos de acessibilidade nas IFES. Desse modo, acredito que escrever esse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) se torna um ato de resistência e político necessário.

Diante disso, a presente investigação pretende responder ao seguinte problema de pesquisa: Quais os desafios e lutas enfrentadas por um universitário cego no contexto da Universidade Federal de Alagoas?

Tendo em vista todo o exposto, defini como objetivo geral: refletir sobre as lutas e os desafios enfrentados por um universitário cego no contexto da Universidade Federal de Alagoas durante os anos de graduação.

E, como objetivos específicos: a) descrever políticas públicas voltadas para pessoas com deficiência na educação superior; b) analisar os serviços oferecidos pela instituição no que tange à acessibilidade e à inclusão de universitários com deficiência visual; e c) relatar a experiência de uma pessoa cega na educação superior considerando a efetividade (ou não) das políticas

Para tanto este trabalho apresento em forma de relato de experiência. Como parte desse processo, foram consultados documentos legais, relatórios, cartilhas e estudos realizados no âmbito da inclusão e acessibilidade na UFAL. Sendo assim, tenho como desafio articular a

interpretação do vivido, de modo reflexivo e crítico, sem perder de vista que constituímos uma sociedade capitalista, que inferioriza e desumaniza pessoas com deficiência.

A dinâmica capitalista nega, historicamente, a particularidade da pessoa com a experiência da deficiência. Dentro dessa lógica, a Pessoa com Deficiência (PcD) é “um corpo fora da ordem, por ser um corpo de ‘menor valor’ e ‘incapaz’ para o trabalho e por isso um obstáculo para a produção” (Mello, 2021, s/p). Nessa ordem, PcD estiveram/estão excluídas do convívio social, do mundo do trabalho e dos ambientes educacionais, sendo cerceadas, inclusive, pelos próprios familiares diante do entendimento de incapacidade, de tutela e de superproteção (Amorim, 2023).

Assim, acredito que precisamos construir uma nova comunidade acadêmica, baseada em respeito pela diversidade humana e justiça social. Nesse sentido, destaco a constituição de um coletivo de universitários com deficiência e ativistas em prol das pautas que defendem melhorias no meio acadêmico, que respeitem a diversidade humana e a justiça social. Como partícipe e idealizador desse coletivo, apresento neste relato como nos organizamos e as diferentes atividades realizadas.

Desse modo, este trabalho ilustra a importância de compreender os caminhos que, nós, estudantes com deficiência, usamos para resistir ao que nos acontece no meio acadêmico, além do mais, evidencia pesquisas científicas que tenham como protagonistas, inclusive na escrita, pessoas com deficiência.

## 2. Fundamentação teórica

Neste capítulo reflito acerca das políticas públicas voltadas à educação de pessoas com deficiência no Brasil e seu papel na garantia de direitos. O cerne dessa discussão é a educação superior, tradicionalmente excludente e elitista. Para tanto, apresento algumas reflexões sobre o conceito de política pública, faço uma breve contextualização histórica das pessoas com deficiência e, por fim, teço considerações sobre as políticas públicas criadas para efetivar direitos dessa população na educação superior.

### 2.1 A pessoa com deficiência e o direito à educação

O direito à educação das pessoas com deficiência é uma recente e importante conquista de grupos socialmente excluídos, marcada por muitas lutas. Num breve revisitado da história da pessoa com deficiência na Humanidade, podemos refletir que a existência desse grupo é marcada pela exclusão, segregação, institucionalização e luta pela sobrevivência. Durante muito tempo, este grupo foi tido como corpos amaldiçoados a dignos da caridade a partir de explicações religiosas, ou de corpos que carecem de correções ou reabilitações, conforme uma visão biomédica.

São várias concepções e medidas que mantiveram as pessoas com deficiência isoladas nos espaços da família ou em instituições de confinamento (Maior, 2017). É importante dizer que embora ultrapassadas, essas concepções ainda existem e tensionam o cotidiano de PcD. Assim, pessoas com deficiência estiveram/estão excluídas do convívio social e dos ambientes educacionais, sendo cerceadas, muitas vezes, pelos próprios familiares diante do entendimento de incapacidade, tutela e superproteção (Amorim, 2023).

No entanto, algumas mudanças começam a se efetivar diante dos movimentos reivindicatórios dos direitos das pessoas com deficiência, que se fortaleceram a partir da década de 1960, organizados principalmente pelas próprias pessoas com deficiência que passaram a lutar por seus direitos (Paiva; Silveira; Luz, 2020). As conquistas foram pouco a pouco se transformando em leis que, embora importantes para a garantia de direitos, não são/foram suficientes para viabilizar condições objetivas dos direitos adquiridos.

É nesse contexto que passei a discutir as políticas públicas, em específico, voltadas às pessoas com deficiência na educação superior. De início, é importante refletirmos de modo geral o termo. O significado de política está relacionada a palavra *politikó*, de origem grega, que significa a participação das pessoas nas decisões sobre os rumos da cidade. A palavra pública, de origem latina, *publica*, significa povo. Sendo assim, podemos entender que as políticas públicas se referem à participação da população em todo seu território (Rocha, 2019).

Considerando que o termo é polissêmico e complexo, parto do entendimento, neste trabalho, que as políticas públicas foram criadas para concretizar direitos e condições de dignidade humana (Gonçalves, 2010). De forma ampla, devem refletir as demandas do problema público da sociedade e a participação de diferentes grupos sociais é indispensável, mesmo sendo variável o grau de participação popular nos diferentes estágios de sua construção (Paiva; Silveira; Luz, 2020). Sendo assim, trata-se de ações políticas voltadas para o bem público.

Nesse ponto, é importante trazer o entendimento de Gonçalves (2010, p. 20): “As políticas públicas devem reconhecer a realidade social estruturada sobre a desigualdade e contribuir para sua superação”. Diante do exposto, precisamos reconhecer que estamos em uma sociedade desigual, que sob o modo de produção capitalista, é marcada pelas contradições, conflitos de interesses e, conseqüentemente, pelas injustiças sociais.

Para explicar melhor, a lógica capitalista, que é de acúmulo de capital, exacerba-se o individualismo, a “guerra de todos contra todos” (Tonet, 2016) e impõe o lucro acima da vida. Nesse contexto, a massa de trabalhadores é explorada para atender os interesses de uma minoria dominante (capitalistas), sendo a educação um privilégio de poucos, destinada primordialmente à elite (Frigotto, 2021).

Desse modo, no âmbito do direito à educação, no Brasil, em específico, as pessoas com deficiência (assim como negros e indígenas) durante um longo período não tinha sequer o direito expresso à Educação Básica e Ensino Superior (Kassar, 2012).

Nesse sentido, demarca-se na história brasileira a ausência de políticas públicas e programas que promovessem os direitos das pessoas com deficiência (Paiva; Silveira; Luz, 2020, p. 100). Conforme Maior (2017) explica, a conquista de direitos pelas pessoas com deficiência é recente e pode ser dividida em duas fases distintas. Tem início com o envolvimento direto e exclusivo pelas famílias e por profissionais envolvidos com o atendimento das pessoas com deficiência e, posteriormente, pela participação das próprias pessoas com deficiência, apoiadas por familiares.

É assim que, com forte presença dos movimentos sociais, registramos um marco na história Brasileira, a *Constituição Federal de 1988*, em que garantiu o direito público subjetivo à educação de todos, inclusive daqueles com algum tipo de deficiência (Maior, 2017). Sendo, portanto, uma conquista significativa para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para a Educação Especial/Inclusiva (Amorim, 2023).

Além do mais, destaco que o processo de educação inclusiva no Brasil foi motivado e tensionado pelos movimentos internacionais. A exemplo, a Declaração de Salamanca (1994), que foi um importante documento para uma política de inclusão das pessoas com deficiência nos sistemas educacionais. Elaborado durante a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, em Salamanca, na Espanha, esse documento trouxe diretrizes básicas para a

formulação e reforma de políticas para a garantia e consolidação de uma educação inclusiva. Segundo o documento,

princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade à todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades (Salamanca, 1994, p.40).

Desse modo, elaborado na década de 1990, esse foi um dos documentos que influenciou, em território brasileiro, por exemplo, na elaboração da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008). Sendo, portanto, mais um importante marco regulatório que garantiu a matrícula das pessoas com deficiência nas escolas numa perspectiva inclusiva.

Aqui, não posso deixar de mencionar que no governo Bolsonaro (2019-2022) essa política sofreu fortes ameaças, no qual propôs por meio do Decreto nº 10.502, de 2020, denominado *Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida* (Brasil, 2020), uma suposta atualização dando mais flexibilidade aos sistemas de ensino. No entanto, conforme explica Amorim (2023), além de alterar diversos artigos, ameaçava tirar a perspectiva inclusiva da educação brasileira, isso porque abria espaço para que as escolas não aceitassem a matrícula de estudantes com deficiência e estimulava a matrícula em escolas especializadas. Felizmente, tal decreto foi revogado definitivamente.

Ao contrário do governo anterior, o atual presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, reafirmou a importância da *Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva* (Brasil, 2008), lançando em 2023, o *Plano de Afirmação e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva*. Segundo o Ministério da Educação (MEC), a proposta faz parte da estratégia de retomar as premissas originais dessa Política que, apesar de não ter sido desfeita, foi ameaçada e deixada de lado nos últimos anos (MEC, 2023).

Ainda sobre a garantia de direitos, saliento a expressiva conquista advinda do decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que promulga a *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência* e ratifica em território brasileiro com equivalência de Emenda Constitucional.

Enquanto o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, dispõe sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado e assegura a garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de

oportunidades. Evidenciando que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, devem proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Outro marco na legislação brasileira, trata-se da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, conhecida como a *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência* e/ou Estatuto da Pessoa com Deficiência. Um importante dispositivo legal que aponta para a defesa e a garantia de condições de vida com dignidade da pessoa com deficiência. Referindo-se ao direito à educação, objeto deste trabalho, a referida lei assegura em seu Art. 27:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

É também importante demarcar que esses dispositivos legais fortalecem a educação inclusiva, que demanda outras formas de pensar e fazer o processo educacional. Santos (2019), pautada no modelo social, explica que o paradigma da inclusão opera no campo das possibilidades e entende que todos podem frequentar os ambientes educacionais, independente deste ter deficiência ou não.

Aqui, explico dois modelos clássicos de compreensão da deficiência: o biomédico e o social. Tratam-se de concepções que implicam no cotidiano de pessoas com deficiência, inclusive nas formulações das políticas públicas.

O Modelo Biomédico, embora ultrapassado, ainda persiste em vários âmbitos da nossa sociedade, tem uma concepção de deficiência centrada na incapacidade. É uma perspectiva hegemônica, inclusive no campo educacional, quando o laudo médico é pré-requisito para os serviços de atendimento educacional especializado, assim, nessa circunstância a deficiência é concebida estritamente com base em fatores orgânicos, na lesão. Enquadra a pessoa com deficiência como objeto de políticas, partindo do entendimento que a deficiência impede e/ou limita a pessoa, provocando a incapacidade para a realização das atividades sociais. Nos espaços educacionais, a perspectiva desse modelo impõe o seu foco nas dificuldades e nega as possibilidades do educando, entendendo-os como passivos e limita a sua participação na aprendizagem (Böck et al., 2020).

No Modelo Social de compreensão da deficiência, perspectiva adotada no texto da *Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência* e defendida neste trabalho, a deficiência não deve ser considerada a partir do ponto de vista da incapacidade, mas como uma manifestação da diversidade humana. Sendo assim, a deficiência é resultante da relação entre um corpo com impedimentos e um ambiente que não acolhe a variação corporal, fato que impede a participação plena. Para tanto, sem desconsiderar a importância dos conhecimentos biomédicos

para o bem estar das pessoas com deficiência, o modelo em discussão busca compreender a deficiência como uma experiência situada e atravessada (Maior, 2017, Paiva; Silveira; Luz, 2020)

A concepção de uma sociedade inclusiva, acessível e pautada no Modelo Social de compreensão da deficiência vem sendo amplamente discutida por vários segmentos, no âmbito educacional defende-se a necessidade de ações voltadas para universalização do acesso à educação em todos os níveis de ensino.

Nessa perspectiva, pensar e praticar a inclusão torna-se extremamente necessário para o acesso e a permanência de pessoas com deficiência em diversos setores sociais. Entretanto, o processo inclusivo não trata apenas de trazer aquele agente ao lugar social, vai mais além.

Por isso, é importante abordar essa temática de modo contextualizado e crítico. O primeiro ponto que chamo atenção é que mesmo diante dos avanços e conquistas no campo da educação na perspectiva inclusiva, convivemos com diversas ameaças de retirada desses direitos, a exemplo, o já citado decreto federal (Decreto nº 10.502, de 2020), que embora revogado, gerou muitas discussões contrárias a educação inclusiva, além disso, observamos diversos cortes de verbas na educação que, conseqüentemente, impedem a efetivação das políticas públicas.

Também ressalto também o estigma de incapacidade ainda colocado sobre as pessoas com deficiências, não é raro presenciar situações de discriminação, preconceitos e opressão contra pessoas com deficiência.

Nesse sentido, pontuo que a *Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência* (Lei 13.146/2015), menciona no Art. 4º: “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”.

Este mesmo artigo, § 1º aponta que “Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas”.

O que nos faz refletir que, apesar dos avanços nas políticas públicas, da reconhecida regulação do Estado, do aumento da produção científica em torno da educação especial e da inclusão, bem como das conquistas de vários movimentos sociais, permanece a necessidade de escuta da pessoa com deficiência como algo imprescindível para a compreensão dos fenômenos associados a essa realidade.

Sobre esse ponto, recuperei o lema “Nada sobre nós sem nós”, que foi concebido pelas pessoas com deficiência, reafirmado durante a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, realizada em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU). Este slogan reivindica a participação da pessoa com deficiência que, historicamente, não era fomentada e não se considerava o que queriam para a garantia de suas condições de vida. É nesse sentido, que o

Movimento Político das pessoas com deficiência levantou o lema “nada sobre nós, sem nós”. A reivindicação é que as pessoas com deficiência ocupem mais espaços políticos e sociais para discutir os assuntos concernentes a elas (Maior, 2017).

O que implica dizer que em assuntos relacionados às pessoas com deficiência, sua participação deve ser essencialmente garantida e o protagonismo dessa discussão cabe a elas, isso inclui a formulação das políticas públicas. Sobre isso, Paiva, Silveira e Luz (2020, p. 98) explicam:

A participação de Pessoas com Deficiência na elaboração e execução das políticas públicas é de relevância inquestionável, muitas já foram as conquistas decorrentes de tal participação, sobretudo, no campo dos direitos das pessoas com deficiência. Entretanto, isso não significa que a participação social ocorra sem desafios ou barreiras, pelo contrário.

Concordo com as autoras supracitadas, ainda há muitos desafios impostos para a participação plena de pessoas com deficiência na elaboração e execução de políticas públicas. Destaco os discursos capacitistas e práticas que invisibilizam as condições e necessidades das pessoas com deficiência. Conforme Mello (2016) explica, o capacitismo envolve atitudes e práticas que desqualificam, oprimem e excluem as pessoas com deficiência, a partir de um imaginário que esse grupo social não se enquadra nos padrões estabelecidos.

Em consonância com o exposto, Amorim e Fumes (2023), abordam que a invisibilidade da pessoa com deficiência é estrutural e estruturada no capacitismo pois:

a humanidade sempre foi capacitista com os corpos diversos, que baseada em ‘achismos’ atribuiu-se às pessoas com deficiência a incapacidade e inutilidade social, tirando o direito de pessoas existirem pelo simples fato de ser que elas são, enquanto aquelas que resistem e conseguem romper com o ciclo de invisibilidade precisam ultrapassar muitas barreiras (Amorim; Fumes, 2023, p. 610).

Sendo assim, acredito que toda e qualquer decisão que diz respeito a nós, deve ser tomada com a nossa participação, pessoas com deficiência, o que passa necessariamente por derrubar estruturas que nos apagam e invisibilizam.

## **2.2 Políticas públicas na educação superior brasileira**

Abordo agora algumas políticas públicas afirmativas na educação superior. Destaco que nas últimas décadas, principalmente nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) e de Dilma Rousseff (2011-2016), conforme explica Amorim (2023), variadas políticas públicas foram criadas para aumentar o acesso da população brasileira, especificamente grupos minoritários, ao ensino superior. Posso citar, o Programa Universidade para Todos (ProUni), a Política de Cotas

para estudantes pretos e pardos, pessoas com deficiência e estudantes de escolas públicas, o REUNI, programa do governo federal para o apoio, reestruturação e expansão de universidades federais brasileiras, entre outros (Cabral; Orlando; Meletti, 2020).

Tratando-se especificamente sobre o acesso de pessoas com deficiência à educação superior, é a partir dos anos 2000 que as universidades públicas brasileiras pressionadas por movimentos sociais e sociedade civil organizada iniciaram o processo de implantação do sistema de cotas, uma ação afirmativa de políticas públicas que visa a assegurar o ingresso, no ensino superior, de segmentos sociais discriminados (Haas; Linhares, 2012).

Nesse sentido, destaco que o grupo de pessoas com deficiência ficou um longo período excluído das políticas de cotas, que se restringia às pessoas negras, indígenas e quilombolas (Lei nº 12.711 de 2012). É apenas em 2017, pelo Decreto nº 9.034 de 2017 (BRASIL, 2017), que a política de cotas inclui as pessoas com deficiência.

Nessa linha, de acordo com as discussões engendradas por Amorim (2023), isso aconteceu tardiamente para as pessoas com deficiência (a partir de 2017), no qual reforça a invisibilidade da pessoa com deficiência nas políticas e mesmo nos grupos que lutam por direitos.

Para a autora supracitada, ao observarmos o percurso histórico das pessoas com deficiência, fica evidente que não são priorizadas dentro dos próprios segmentos historicamente excluídos, o que revela a contradição e reais interesses da sociedade capitalista, quer sejam, de exclusão e segregação de pessoas com deficiência (Amorim, 2023, p. 101).

Entendo que, apesar dos desafios e limites, as políticas afirmativas, tal como a política de cotas, impactaram consideravelmente no acesso de estudantes com deficiência à educação superior. Em consonância, Cabral, Orlando e Meletti (2020) destacam que as estatísticas revelam crescimento da participação de estudantes com deficiência no Ensino Superior nos últimos anos.

Considerando a necessidade de garantir permanência com qualidade e sucesso de aprendizagem de estudantes com deficiência, foi criado pelo Ministério da Educação (MEC), o Programa de Acessibilidade na Educação Superior - INCLUIR, com o “objetivo de promover ações para eliminar barreiras físicas, pedagógicas e de comunicação, a fim de assegurar o acesso e a permanência de pessoas com deficiência (Brasil, 2013).

Tal programa viabilizou a concessão de recursos diretamente nos respectivos orçamentos das Instituições Federais de Educação Superior (IFES), o que possibilitou a estruturação de Núcleos de Acessibilidades, que pode ser entendido como:

[...] espaço físico, com profissional responsável pela organização das ações, articulação entre os diferentes órgãos e departamentos da universidade para a implementação da política de acessibilidade e efetivação das relações de ensino, pesquisa e extensão na área. Os Núcleos deverão atuar na implementação da acessibilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos na instituição (Brasil, 2008, p.39).

Desse modo, os núcleos de acessibilidade podem se constituir em um importante equipamento para a inclusão e promoção de acessibilidade dos estudantes com deficiência nas Instituições de Ensino Superior.

Para situar, os núcleos de acessibilidade foram implantados e fomentados por meio do Programa de Acessibilidade na Educação Superior - INCLUIR, sendo executado por meio da parceria entre a Secretaria de Educação Superior (SESu) e a de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação. Esse programa viabilizou a concessão de recursos, advindos do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência - “Viver sem Limites” (Brasil, 2013).

O Programa Incluir propõe em seu Documento Orientador que os Núcleos de Acessibilidade das IFES passem a se estruturar com base nos seguintes eixos: a) infraestrutura; b) Currículo, comunicação e informação; c) Programas de extensão; d) Programas de pesquisa (Brasil, 2013).

Tal programa está fundamentado, sobretudo, no Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, no qual evidencia a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, §5º do art. 5º, prevê: “os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência”.

Para pôr em prática ações de acessibilidade através de um aporte contínuo e sistemático de recursos orçamentários, o programa Incluir passou a integrar o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, fundamentado no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, o que inclui acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

É inquestionável a importância da criação de Núcleos de Acessibilidade, uma vez que se trata de um setor responsável para orientar e articular ações institucionais voltadas para as pessoas com deficiência “visando ‘garantir’ a permanência e a conclusão exitosa de seus cursos na educação superior” (Pletsch; Melo; Cavalcante, 2021, p. 31).

Todavia, estudos que abordam a realidade universitária (Silva, 2022; Amorim, 2023) destacam as inúmeras dificuldades enfrentadas pelos universitários com deficiência no acesso de serviços dos Núcleos de Acessibilidade, evidenciando que as universidades brasileiras, embora tenham avançado em alguns aspectos, ainda têm falhado no processo inclusivo de pessoas com deficiência.

Silva (2022) aborda as dificuldades que os alunos com deficiência enfrentam no decorrer de sua trajetória acadêmica, como por exemplo, a falta de materiais adaptados/acessíveis, a falta

de qualificação dos profissionais (sobretudo de docentes), a falta de acessibilidade nos espaços dentro e no entorno do campus, entre outras dificuldades, que impossibilitam, por vezes, a participação efetiva e a permanência desses alunos na universidade.

Seguindo esse raciocínio, Amorim (2023) pontua que os universitários com deficiência participantes da sua pesquisa, sofrem com as práticas institucionais que os desqualificam, os diminuem e os excluem. A autora enfatiza que, de modo contraditório, isso também acontece nos próprios espaços destinados para acolhimento da pessoa com deficiência na instituição, como por exemplo, no Núcleo de Acessibilidade.

Nesse sentido, embora os importantes avanços em termos de legislação e políticas públicas garantiram, ainda que tardiamente, o direito à educação superior ao grupo de pessoas com deficiência à educação superior. Fica evidente a necessidade de criação de condições para a promoção de permanência e sucesso acadêmico de estudantes com deficiência nesse nível de ensino.

### **3. Metodologia**

A abordagem utilizada para o desenvolvimento deste estudo é a qualitativa, uma vez que busca compreender o caráter histórico e social do objeto de estudo (Minayo, 2016). Nessa abordagem, buscamos captar as informações e o interesse maior é pelo processo e não somente pelo produto. Ante o exposto, foram utilizados dois métodos de pesquisa: o relato de experiência e a pesquisa documental.

O relato de experiência, apropriado para abordar as vivências discente a respeito dos desafios enfrentados no contexto acadêmico, assim como, as possibilidades de mudanças da realidade e alternativas encontradas para permanecer na instituição em tela. Para Daltro e Farias (2019, p. 235) o relato de experiência “Configura-se como narrativa que, simultaneamente, circunscreve experiência, lugar de fala e seu tempo histórico, tudo isso articulado a um robusto arcabouço teórico, legitimador da experiência enquanto fenômeno científico”. Com o intuito de descrever e refletir criticamente sobre a experiência na universidade, buscou-se realizar uma síntese e análise do vivenciado, articulando com os conhecimentos teórico-críticos adquiridos durante a formação acadêmica no curso de Serviço Social.

A pesquisa documental permitiu o aprofundamento sobre a temática investigada, possibilitando a construção do conhecimento a partir de documentos. Sobre a pesquisa documental, Gil (2002) explica que “a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa” (p. 45).

Entre algumas vantagens desse método de pesquisa, Gil (2002) destaca que os documentos constituem fonte rica e estável de dados, visto que subsistem ao longo do tempo, tornam-se a mais importante fonte de dados em qualquer pesquisa de natureza histórica.

Nesta etapa da pesquisa, selecionamos os documentos institucionais, sendo utilizados a) relatórios do núcleo de acessibilidade publicizados pela instituição; b) cartilhas distribuídas pelo núcleo de acessibilidade; c) portarias e documentos institucionais dentro da temática inclusão. Após a seleção dos documentos, foi realizada a leitura atenta das informações contidas e a análise/escolha daqueles que seriam utilizadas neste estudo.

#### **4. Relato de caso**

Neste capítulo tenho como intuito discutir a realidade da UFAL a respeito das ações de permanência para estudantes com deficiência, para isso, consulte informações disponíveis no *site* da instituição em tela, tais como o seu Estatuto Geral, portarias, relatórios do Núcleo de

Acessibilidade e cartilhas que abordam a temática “Inclusão” e “Acessibilidade”. Por fim, realizei uma síntese e análise crítica do vivenciado na instituição em tela, a partir do lugar de uma pessoa cega.

Quero iniciar este capítulo retomando a minha trajetória e apresentando alguns aspectos sobre mim. Penso que essa forma iniciar é importante para que os leitores possam compreender minha localização social.

Antes de ter deficiência, eu tinha uma vida normal, digamos assim, de um pai de família, trabalhando. Eu era motorista de caminhão que fazia entrega de materiais de construção. Desde os 7 anos de idade tenho diabetes, isso há mais de 40 anos. Com o passar dos tempos a minha visão já começava a ter algumas complicações, mesmo fazendo exames periódicos de visão. Num desses exames descobri um glaucoma. Pouco tempo depois fui diagnosticado com retinopatia diabética. No ano de 2010, com o descolamento da retina fiquei cego total. Meu conforto era saber que ainda tinha o apoio do meu pai e da minha mãe. Mas ainda assim, fui tomado pelo medo do “Nossa e agora, e agora!”.

Numa consulta de retorno com o médico, o médico disse olha vou, a vida não acabou. Eu vou te aconselhar que você procure um centro, na época mesmo ele foi direto, falou do *Ciro Acioly*, é um centro de apoio pedagógico às pessoas com deficiência visual, referência que temos aqui em Maceió,

Fiz a minha matrícula no *Ciro Acioly* em 2011. Na época, a diretoria do *Ciro* havia me anunciado que ia ter uma parada para uma reforma no Centro. Chegou o ano de 2012 e não se tinha expectativa do retorno do funcionamento do *Ciro*, eu fiquei preocupado e angustiado porque eu tinha que dar um jeito na vida, precisava aprender uma maneira de poder tentar viver melhor com a deficiência. Então eu fui até a secretaria de educação, antes disso já havia chamado a mídia, uma equipe de um canal de TV e resolveram fazer essa reportagem, já que estava demorando muito a voltar ao funcionamento no *Cyro*.

Na época quem estava como gestor é uma pessoa com deficiência, então, nós juntamos as forças. Então, nós nos movimentamos, juntamos o maior número de alunos e professores para fazer essa cobrança na secretaria de educação. Fomos recebidos por um responsável pela manutenção e reforma das escolas, que nos garantiu o entregar o *Cyro* em duas semanas. Com o retorno, tive aula de orientação e mobilidade.

Havia um programa no *Ciro Acioly* de preparação para o Enem, Então disseram: "você pode fazer essa preparação e fazer o Enem". Eu que vou fazer desse jeito, já com 40 anos de idade e voltar a estudar, não sei como é que pode.

Na época, havia um professor de Geografia na *Ciro Acioly* e me incentivou muito. Só que o programa estava sem professor de matemática, de química, de física, de quase todas as matérias. Então, a questão do curso, ao primeiro momento quando me incentivaram, a primeira

coisa que veio à cabeça foi Serviço Social. Eu consegui. Com o que eu tinha, não criei muitas expectativas até mesmo falei que não iria conseguir muita coisa, mas mesmo assim, com o incentivo desse professor ele me ajudou até nas inscrições e em tudo o que tinha que ser feito.

Eu me inscrevi no Sisu e no ProUni e o que eu constatei depois de alguns dias, quando nós fomos consultar lá as notas e o que que daria e o que não daria para conseguir cursar, descobrimos que a minha inscrição do Prouni havia sido cancelada. Fui no Ciro e confirmaram que a minha inscrição do Prouni havia sido cancelada e nós procuramos saber o porquê. Convoquei a secretaria de educação, porque eles tinham que resolver isso. Então convoquei toda cúpula da educação na época, inclusive até Ministério da Educação nós convocamos, fizeram toda investigação e o que disseram, que foi acessado no terminal da própria instituição, no Ciro, e que nesse terminal havia feito esse cancelamento dessa inscrição. Na época, acorda só arrebenta do lado mais fraco, queriam culpabilizar quem mais me incentivou e me ajudou lá no Ciro, o professor de Geografia, mas eu não deixei. Eu simplesmente disse: 'olha, vamos esquecer isso', e que não queria ir adiante com essa questão.

Então no dia que eu fiz isso, eu cheguei em casa e recebi uma ligação do meu amigo Claudevan me dando os parabéns, e eu fiquei meio tonto, que isso não é meu aniversário. Ele falou que eu tinha passado na Ufal. Eu não acreditei.

Tava lá o meu nome, na segunda chamada, de Serviço Social. Eu fiquei alegre. Meu pai pulou de alegria. E agora, Ufal? Todo trâmite de levar a documentação que já foi complicado se eu não tivesse o apoio, se não fosse o acompanhamento de alguém na época. Meu pai fez questão de ir comigo, um senhor já de 80 anos, ele fez ali como se tivesse fazendo uma matrícula de uma criança de 4, 5 anos na primeira escola, e isso tava me dando muita força, foi a minha primeira força. É porque era um sonho ter um filho com alguma formação, e um filho com uma deficiência aí foi muito bom.

A primeira pessoa que eu conheço na Ufal é Rosi, lá no auditório, na recepção da calourada. Ela se apresentou, disse que havia o Núcleo de Acessibilidade da Universidade (Nac), me explicou como estava funcionando, e combinamos naquela mesma semana para que ela me apresentasse o Nac e para que fosse feito a minha acolhida, e deu tudo certo. Desde então, o resto da história irei descrever mais adiante.

#### **4.1. Políticas e ações direcionadas ao direito à educação de PcD na UFAL**

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), lócus desta investigação, trata-se da primeira universidade pública do estado de Alagoas, tendo sua criação datada em 25 de janeiro de 1961. A UFAL tem como sede o Campus A.c. Simões, em Maceió, capital alagoana, e campi

em Arapiraca, Delmiro Gouveia e Rio Largo; e unidades de ensino em Santana do Ipanema, Penedo, Viçosa e Palmeira dos Índios. Possui 91 cursos de graduação presencial, 11 cursos de graduação à distância e 48 cursos pós graduação *Stricto Sensu*.

Tratando-se do quantitativo de discentes matriculados, de acordo com os dados divulgados pela própria universidade, em 2023.1 registrou-se 20.906 estudantes. Vale ressaltar, que a instituição apresenta recortes dos marcadores gênero e etnia, no entanto, não foi encontrado nos documentos e dados publicizados o quantitativo de estudantes com deficiência matriculados na instituição.

De início, podemos refletir com Amorim sobre a invisibilidade dos dados referentes aos universitários com deficiência na educação superior. Sobre isso, Cabral e Santos (2018) abordam que a maioria das universidades não dispõe de mapeamento sobre o ingresso e a permanência desses estudantes. O que evidencia, que na sociedade que estamos inseridos, que tem caráter excludente, conforme explica Amorim e Fumes (2023), a invisibilidade da pessoa com deficiência muito tem contribuído para a manutenção de um contexto acadêmico que alija os universitários com deficiência, uma vez que ao serem excluídos desses dados, não são vistos e continuam invisíveis para a instituição.

Cabe destacar, no processo de análise crítica, aprendemos com Netto (2012), fundamentado na perspectiva marxiana, que o conhecimento do concreto não se oferece imediatamente ao pensamento. Entendendo que a realidade está em movimento e considerando o que nos orienta Paludo (2019, p. 79): “a atualidade requer análises que recuperem o ponto de vista da totalidade, da historicidade e o descortçamento das contradições”.

Outro aspecto que é importante mencionar, não consta no *Estatuto e Regimento Geral* da UFAL, datado em 2006 (único encontrado no *site* da instituição), qualquer menção sobre inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência. Aqui podemos refletir que, numa lógica em que a inclusão de pessoas com deficiência desafia as estruturas elitistas, excludentes e meritocráticas da educação superior, ainda se tem um longo caminho a ser percorrido, incluindo os próprios documentos que regem a instituição, uma vez que sequer consideram a importância da inclusão e acessibilidade para a sua estrutura social coletiva.

A UFAL conta com o Núcleo de Acessibilidade (NAC), vinculado a Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), teve a sua criação oficializada em 2013, ainda que, desde 2005, diferentes docentes da instituição propuseram projetos para vários editais do Programa INCLUIR (Amorim; Fumes, 2022; Silva, 2018).

Cabe esclarecer que o Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir), O Programa Incluir – acessibilidade na educação superior foi executado por meio da parceria entre a Secretaria de Educação Superior - SESu e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI, tendo como principal objetivo fomentar a criação e a

consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação (Brasil, 2013).

Na universidade em tela, foi apenas 1º de abril de 2016, através da portaria nº 504, que a reitora Valéria Corrêa realizou a homologação dos atos de institucionalização do Núcleo de Acessibilidade realizados desde 20 de agosto de 2013. No processo de implantação e de consolidação deste Núcleo, destacamos a Profa Dra. Neiza de Lourdes Frederico Fumes que participou de todo o processo de implantação do NAC e atuou como coordenadora, permanecendo até dezembro de 2019 (Fumes; Amorim, 2022).

O NAC/UFAL, segundo a sua Instrução Normativa (anexo), tem como objetivo:

[...] garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com sucesso do público alvo da Educação Especial (pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação) na Ufal, através da remoção de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e/ou pedagógicas, em conformidade com as diretrizes nacionais que orientam a inclusão educacional na Educação Superior (Instrução Normativa Nº 05/2018/PROEST de 15 de fevereiro de 2018).

Ao apresentar as condições de acessibilidade da UFAL, o estudo de Silva, Lins e Fumes (2015) explica que o NAC no primeiro momento funcionou no CEDU, especificamente em uma sala com 6.3m<sup>2</sup>, onde não era possível atender pessoas em cadeira de rodas, visto ao reduzido espaço que sequer comportava mobiliários e equipamentos necessários.

Sendo usuário dos serviços do NAC nesse período, acompanhei essas dificuldades. Lembro que na sala citada, também não era possível atender mais de um aluno por vez, além disso, contávamos com apenas um funcionário, Jean Bernardo Vieira, que é o revisor de Braille.

Silva (2018) explica, em seu estudo que também investigou as condições de acessibilidade da UFAL, de 2013 a 2017, o NAC ficou sem ter condições efetiva de funcionamento adequado. A partir de 2017, consegue instituir a bolsa específica de apoio ao aluno com deficiência, no entanto, ainda com carência de funcionários especializados em Educação Especial. A medida que o NAC passa a ser vinculado a Pro-reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST), delimitando melhor o público para os estudantes, faz com que o NAC mantenha interlocução com todos os órgãos da UFAL.

Desse modo, entendemos que os Núcleos de Acessibilidade constituem-se em um dos apoios propostos para colaborar na construção de uma UFAL mais inclusiva e tem trabalhado para que os envolvidos no processo inclusivo tenham condições de desenvolver um trabalho adequado às necessidades do aluno com deficiência (Fumes; Amorim, 2022; Silva, 2022),

A partir de 2017, o NAC conta com um novo espaço físico, situado no Centro de Integração e Convivência (CIC), um órgão ligado à Pró-Reitoria Estudantil. Essa nova sala

conta com uma área bem maior que anterior, bem climatizada, com móveis e computadores melhor distribuídos.

Segundo os dados dos Relatórios do NAC de 2022, são ofertados diferentes serviços de apoio à pessoa com deficiência na UFAL, no campus em Maceió, Arapiraca e Sertão, a saber: apoio pedagógico ao corpo de servidores/as, pessoas com deficiência e familiares; acolhimento de PcD e familiares; adaptação de material pedagógico; empréstimo de equipamentos de tecnologia assistiva; apoio ao uso de tecnologias; promoção de cursos; Tradução e/ou interpretação de Libras, entre outros. Consta no mesmo relatório que, em 2022, foram atendidos 40 estudantes com deficiência. No entanto, não é mencionado o quantitativo geral de universitários com deficiência que estavam matriculados na universidade em tela.

A instituição em tela conta também com um Laboratório de Acessibilidade (LAC), institucionalizado através da Resolução Nº 09/2022- CONSUNI/UFAL, de 08 de março de 2022 (anexo), que visa oferecer suporte informacional acessível às atividades de ensino, pesquisa e extensão para pessoas com deficiência. Em seu Art. 2º diz: “O Laboratório de Acessibilidade da UFAL tem como objetivo atender pessoas com deficiência, na perspectiva de ampliar e qualificar o acesso à informação aos/às pessoas com deficiência usuários/as do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas (Sibi/UFAL)”.

Sobre isso, é importante destacar que, embora a instituição apresente uma normativa que institui o Núcleo de Acessibilidade e uma resolução que institui o Laboratório de Acessibilidade (LAC), os documentos supracitados não desvelam a realidade vivenciada por nós estudantes. Os serviços oferecidos não atendem às nossas necessidades, por exemplo, não cumprem os prazos de entrega de material pedagógico. Além disso, são inúmeras as dificuldades na solicitação de materiais ao LAC, como formulários inacessíveis e muita burocracia. Destaco que os atrasos na entrega de material são recorrentes, fazendo que nós estudantes não tenhamos tempo hábil para acessar o material adaptado e acompanhar as aulas em situação de igualdade com os nossos pares. Estamos sempre atrás.

#### **4.2. Lutas e desafios na educação superior: reflexões sobre o processo vivido**

Nesta seção discuti acerca de diversas situações vivenciadas por um universitário cego, que mesmo com os percalços no processo acadêmico, não se rendeu ao sistema excludente, pautado na meritocracia e no elitismo que constitui a Educação Superior. Segundo Santos (2020) as primeiras faculdades brasileiras eram elitistas, seguiam o modelo das grandes escolas francesas. Na atualidade, esses aspectos continuam em atividade contribuindo com a exclusão dos estudantes que difere do padrão socialmente determinado, como por exemplo, os universitários com deficiência.

Encontrar pessoas com deficiência nas universidades não é uma realidade tão distante. O acesso desse grupo populacional é cada vez mais crescente. Segundo o Censo da Educação Superior número de alunos com deficiência matriculados em 2010 era pouco mais de 19 mil. Em 2018, foi registrado um total de 43.633 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e três) estudantes com deficiência matriculados na Educação Superior (Brasil, 2019). Esse crescente número de PcD nas universidades públicas é decorrente da reserva de cotas para esse grupo populacional que por anos foi sendo excluído e estigmatizado socialmente como incapaz.

Até a promulgação da Lei nº 13.409/2016, o direito ao sistema de cotas se restringia apenas aos pretos, pardos, indígenas e quilombolas. A alteração da Lei implicou na inclusão das PcD na política de cotas na Educação Superior.

Porém, o acesso à universidade é apenas a etapa inicial do processo inclusivo na Educação Superior. Outros fatores são fundamentais e precisam ser considerados no processo inclusivo: além do acesso, a permanência, a aprendizagem e a participação ativa nas diversas atividades e ambientes existentes na universidade compartilhados para todas as pessoas. Para esses aspectos se efetivarem na prática outros elementos devem se fazer presentes, tais como: acessibilidade, acolhimento e até mesmo conhecimento sobre e para inclusão de PcD.

Nesse contexto, vivenciei situações na Ufal que não foi nada fácil para mim, as quais relatarei algumas delas a seguir.

Eu adquiri a cegueira na idade adulta. Vim de uma época que não era comum o uso de internet, principalmente para pessoas com baixo poder aquisitivo. Nessa circunstância, eu não tive vivência com questões relacionadas à informática. Utilizava apenas celular para funções básicas, ligações e posteriormente *whatsapp*. Sendo assim, meu acesso a outros recursos se deu por necessidade após ingressar na universidade. Diante disso, considero importante discorrer sobre essa questão, dado que a tecnologia digital para pessoas com deficiência visual é um recurso necessário, na qual possibilita uma certa autonomia ao sujeito. Para Silva (2022), os recursos tecnológicos digitais que produz funcionalidade ao sujeito se configuram como tecnologia assistiva, dando-lhes a possibilidade de participação em diversas esferas da sociedade e contribui para autonomia do sujeito com deficiência.

No entanto, essa mesma tecnologia por si só não traz muitas possibilidades, uma vez que o cerne da questão é considerar a condição do sujeito, sua especificidade, preferências, questões econômicas e sociais. A partir de então, criar possibilidades para seu envolvimento e desenvolvimento no uso das tecnologias digitais. Respeitar o sujeito é aceitar suas diferenças e compreender suas necessidades, e isto muitas vezes não aconteceu na minha jornada acadêmica.

Por vezes, fui tratado como aproveitador, devido a não ter muita habilidade nas tecnologias. Por isso, eu solicitava um leitor para que assim eu pudesse compreender o conteúdo. E as pessoas não compreendiam minha dificuldade, como por exemplo, em não saber voltar a

algum parágrafo que tenha me chamado atenção num texto de oitenta páginas. Além do mais, os cursos oferecidos pela universidade na nesse âmbito – de informática - ou tinha carga horária irrisória, ou os ministrantes não tinham didática para o ensino de pessoas com deficiência visual. A título de exemplo: como os instrutores tinham habilidades, pois sempre teve acesso às tecnologias, queriam que quem nunca teve acesso, como eu, aprendesse rapidamente, no tempo deles.

Assim, o aspecto supracitado atravessou toda minha graduação, contribuiu com reprovações em disciplinas, e com o reforço do capacitismo que é notório para quem é universitário com deficiência na Ufal.

Outro aspecto importante que precisa vir à tona é a prática pedagógica, que se alia à inflexibilidade curricular. Estes foram aspectos que me afetaram bastante, que me levaram à quase desistência do curso. Professores que não consideram minha condição e desconhecem ou ignoram elementos para uma educação inclusiva. Eu apenas queria ter o direito à equidade. Não quero dizer com isso que tudo fosse mais fácil para mim, ou que a qualidade do ensino fosse diminuída. Ao contrário disto. Mas, que minha condição não fosse ignorada, e que me fosse oferecido meios mais flexíveis para que assim eu pudesse realizar as atividades de modo mais equitativo, não teria que enfrentar tantas barreiras para poder acessar ou até mesmo internalizar o conteúdo.

O excesso de conteúdo pode se converter numa barreira para pessoa cega, uma vez que ela demora mais do que uma pessoa vidente na leitura. As formas de avaliação precisam ser discutidas com o estudante e respeitar suas preferências, uma vez que está em questão é a acessibilidade para ele. São esses elementos que compõem o currículo que precisam ser repensados, visto que, os elementos apontados, como também outros fizeram parte da minha vivência na Ufal, que quase me fizeram desistir do sonho de ter uma formação de nível superior. Grande parte dos professores tinham práticas excludentes. Mesmo eu explicando para eles como poderia ser feito, eles entendiam que eu queria privilégio. Esse posicionamento revela a falta de conhecimento docente sobre práticas inclusivas, como também explicita o capacitismo existente na estrutura social, inclusive no âmbito acadêmico. Pode-se compreender também que isso acontece porque “alguns professores lecionam por muitos anos da sua vida sem nenhuma formação pedagógica para desenvolver a docência e, por isso, podem não ter a clareza desta situação” (Behrens, 2011, p. 444).

Para o docente experiente em determinada área de estudo, mas que não tem conhecimento sobre educação inclusiva, ensinar um aluno com deficiência constitui um imenso desafio. Isso porque todo seu amplo e profundo conhecimento pode não ser suficiente (Poker, Valetim; Garla, 2018, p. 133). Essa problemática é constatada pelos universitários com deficiência, dado que a falta de formação no âmbito da educação inclusiva é gritante.

Na reflexão de Silva (2022) um dos aspectos que reverbera na prática pedagógica excludente é a falta de formação no âmbito da inclusão educacional. A autora diz que a prática pedagógica de cunho inclusivo, é um fazer da atividade docente, por isso é importante refletir sobre a problemática, para que o docente se conscientize do seu papel e a responsabilidade do seu trabalho na construção e transformação de vidas.

A partir desse contexto, é relevante o que Nunes e Lomônaco (2010, p. 61) afirmam:

Em decorrência do pouco conhecimento sobre a deficiência visual, os professores frequentemente têm baixa expectativa quanto à aprendizagem do aluno. A crença equivocada da pouca capacidade de aprendizagem do aluno cego prejudica-o muito, uma vez que tende a minimizar as propostas pedagógicas do professor. Outro ponto negativo quanto à educação do cego é a possibilidade do professor, por falta de preparo, adotar procedimentos educacionais tendo, como parâmetro, as formas de aprender do vidente. Em última instância, isso significa a recusa total do professor de encarar a deficiência e perceber suas possibilidades e limitações.

A colocação dos autores é pertinente, pois na minha trajetória na universidade vivenciei barreiras atitudinais e metodológicas por grande parte dos docentes, com isso, por muitas vezes me senti excluído por não atender o padrão de corponormativo que era imposto implicitamente. As barreiras se faziam presentes em todos os âmbitos da universidade, sobretudo em sala de aula elas eram constantes, me afetavam e me excluía, ora de modo explícito, ora implícito. Como exemplo posso citar, na formação de grupos de trabalho, no processo avaliativo, na questão metodológica em si. Então, pude sentir que esses espaços não são para todos, mas para aqueles que se enquadram num padrão de corponormativo (Gesser; Block; Mello, 2020). Sobretudo, o corpo masculino, sem deficiência e branco.

Desse modo, concordo com Santos (2007, p. 28) “o problema não reside na cegueira, mas na forma como a sociedade percebe, relaciona-se, ou evita a se relacionar com ela. Por isso, é necessário conhecer as peculiaridades e as potencialidades das pessoas com deficiência visual para evitar os estereótipos e preconceitos”. Eu tinha e tenho consciência que o problema não estava em mim, eu tenho direito como cidadão e a capacidade como ser humano de aprender e participar ativamente das atividades acadêmicas como qualquer outro estudante. Nesse contexto, permanecer no curso foi um posicionamento de resistência, político e de subversão à opressão do sistema socioeconômico, que descarta os sujeitos que não dão lucros para a classe burguesa, aqueles excluídos pela classe dominante quando não dão lucro a ela.

Foi nesse quadro de não pertencimento e exclusão, que segui na graduação, enfrentando os desafios que não eram poucos. Contrariando a proposta de educação inclusiva que indicam os documentos legais (Lei 13.146/2015; Declaração de Salamanca 1994, etc) os quais orientam que o ambiente escolar/acadêmico deve se ajustar para atender as necessidades educativas do estudante com deficiência.

Nessa perspectiva, esse atendimento está previsto no Artigo IV da *Lei Brasileira de Inclusão*(Lei 13.146/2015) que discorre sobre o direito à educação e para a efetivação do que dispõe a referida Lei, as ações afirmativas advindas de políticas públicas em prol da inclusão do estudante com deficiência requerem uma proposta inclusiva que venha fomentar o processo educacional da pessoa com deficiência.

Assim, uma das políticas instituídas para colaborar e fomentar com o processo educacional inclusivo são os núcleos de acessibilidade, que é um setor nas instituições de ensino superior, que tem como um dos objetivos dar suporte pedagógico aos estudantes com deficiência, como também eliminar as barreiras que os impedem sua permanência com participação efetiva e sua aprendizagem. É por esse percurso que deve acontecer o processo inclusivo de pessoas com deficiência.

O núcleo de acessibilidade da universidade em que estudo, inicialmente me acolheu muito bem quando cheguei e durante os primeiros períodos do curso. Depois, com a pandemia da Covid 19, momento em que necessitei muito de suporte e apoio pedagógico, fiquei sem apoio algum. O descaso para com os estudantes com deficiência foi gritante no período pandêmico, a omissão, a negação de direitos e as situações de capacitismo se fizeram presentes nesse percurso, sobretudo considerando minhas necessidades pedagógicas que são de conhecimento do núcleo de acessibilidade, e que foram negligenciadas. A título de exemplo, expus a minha necessidade de ter um bolsista para digitar meus trabalhos, e obtive como resposta que eu tinha duas mãos.

A falta de conhecimento do processo educacional inclusivo, assim como a falta de sensibilidade, empatia num momento tão complexo que foi o período do ensino remoto com a pandemia, e não foi considerado uma forma de apoio que atendesse a realidade do estudante com deficiência.

Desde então, o estudante com deficiência foi ignorado, eu fui negligenciado nas minhas necessidades educacionais, dado que já era de conhecimento do núcleo de acessibilidade. Ainda que o núcleo de acessibilidade tivesse elaborado cartilha com orientações pedagógicas, na prática as ações não foram efetivadas.

O seu papel, suas ações e as contradições de entendimento desses espaços como setores que devem focar o atendimento dos estudantes com deficiência em detrimento de constituírem-se num espaço de elaboração e suportes educacionais e tecnológicos para os estudantes com deficiência (Pletsch; Melo; Cavalcante, 2021, p. 31).

Acredito que o núcleo deveria ser o promotor e supervisor da política afirmativa que promove a acessibilidade na Educação Superior, no entanto, durante a pandemia não conseguiu atender esse propósito. É importante trazer que para atuar nesses espaços a competência técnica é fundamental. Nessa perspectiva, o núcleo de acessibilidade precisa ser composto por uma equipe

de profissionais com formação na área da educação inclusiva, que não seja capacitista, mas que reconheça e atenda com equidade as demandas dos alunos com deficiência.

Segundo Melo e Araújo (2018), na universidade pública falta muito para se ter realmente um núcleo de acessibilidade estruturado, principalmente quando falamos de uma equipe de profissionais com formação necessária para contribuir com a permanência do estudante com deficiência.

Dando continuidade ao relato dos serviços oferecidos pelo Nac, no período pós pandemia, a falta de apoio se acentuou ainda mais.

É nesse contexto desigual e excludente, que constituímos o coletivo “Nada Sem Nós”, de universitários com deficiência e ativistas em prol das pautas que defendem melhorias no meio acadêmico. Este surgiu com objetivo de ampliar discussões e lutar pela inclusão de estudantes com deficiência na Universidade Federal de Alagoas. O nome “Nada sem Nós”, foi dado ao grupo que produziu uma identidade coletiva durante o desenvolvimento da pesquisa de mestrado de Amorim (2023).

A dissertação realizou uma pesquisa de cunho colaborativo, que teve uma base forte para produção de conhecimento “com” e não “para”. Nós, universitários com deficiência, fomos impulsionados a refletir/agir conjuntamente contra a exclusão e as discriminações enfrentadas no ambiente universitário. Nesse espaço, construímos o lugar social de Coletivo de Luta.

Para explicar melhor, o entendimento é o coletivo como uma ferramenta de atuação política, que requer comprometimento pessoal de cada um dos integrantes, articulação conjunta e participação ativa nas discussões e levantamento de pautas. Desse modo, diante da necessidade de lutar por direitos e a importância de unir-se para se fortalecer em uma sociedade na qual sozinhos/as não teriam voz ou vez, cria-se um coletivo. Além de criar um espaço de troca de experiências e resistência, o coletivo mobiliza ações para reivindicar direitos (Marques; Marx, 2020).

*Nada sem Nós* faz referência ao lema “Nada sobre nós sem nós”, que foi concebido pelas PcD, reafirmado durante a *Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência*, realizada em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU). Significa que a voz da pessoa com deficiência deve servir de base para as decisões, para as políticas públicas e para os serviços.

Nesse coletivo, pessoas com deficiência e ativistas se conectam e se acolhem, fortalecendo a luta pela inclusão. Não existe hierarquia entre nós. Aprendemos juntos. O coletivo nasceu em junho de 2021, desde então, realizamos reuniões previamente marcadas, além do diálogo constante entre os membros via WhatsApp. Utilizamos a internet como principal plataforma para estabelecer as conexões e o diálogo. Hoje somos 14 participantes, cada um na sua multiplicidade de existência. São pessoas trans, mulheres negras, homens negros, pessoas

brancas, que convivem com a experiência da deficiência. Defendemos que não podemos reduzir as múltiplas experiências vividas por pessoas somente à deficiência.

Criamos este coletivo justamente para unirmos forças não somente para lutar contra as opressões sofridas na universidade, mas para garantir a nossa permanência nesse ambiente que tanto nos exclui e invisibiliza. Frente aos muitos descasos e negligências, observamos que era urgente a criação de uma rede de apoio e de reivindicação para que as políticas de acesso, permanência e inclusão no ambiente universitário fossem efetivadas.

Sendo assim, de forma coerente e participativa, elaboramos o nosso Manifesto de criação do Coletivo “NADA SEM NÓS”. Neste, de forma pública, apresentamos nossos objetivos e intenções, assim como nossas principais reivindicações. Segue na íntegra o texto que foi amplamente divulgado à comunidade acadêmica:

### MANIFESTO DE CRIAÇÃO DO COLETIVO “NADA SEM NÓS”

Inclusão é um direito, não um favor!

Com o objetivo de ampliar discussões e lutar pela inclusão de estudantes com deficiência na Universidade Federal de Alagoas, nós, pessoas com deficiência e ativistas, criamos ***O coletivo NADA SEM NÓS***. Colocamo-nos a tarefa de nos reunir, debater, estudar e propor ações de melhorias que possam superar a exclusão e inacessibilidade do campus universitário. Inspiradas/os/es no lema “Nada sobre nós, sem nós!”, acreditamos que toda e qualquer decisão que diz respeito a nós, deve ser tomada com a nossa participação, pessoas com deficiência!

Acreditamos que precisamos construir uma nova comunidade acadêmica, o que passa necessariamente por construir relações sociais baseadas em respeito pela diversidade humana e justiça social. No entanto, compreendemos que estamos numa sociedade capitalista e patriarcal de práticas homogeneizadoras que nega, historicamente, a particularidade da pessoa com a experiência da deficiência, portanto, mais do que ocupar os espaços acadêmicos, precisamos nos organizar para não somente cobrar o que é nosso por direito, mas derrubar estruturas que nos apagam e invisibilizam.

Cientes da tarefa árdua de transformar a universidade num espaço inclusivo, democrático e de justiça social, criamos este coletivo, no qual temos como pauta defender o direito à inclusão na educação superior, com dignidade, aprendizagem e sucesso. Direitos estes assegurados por diferentes dispositivos: Constituição Federal de 1988; LDBEN nº 9.394/1996; Portaria nº 3.284/2003; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 6.949/2009; Decreto nº 7.611/2011; Lei nº 13.146/2015; Lei nº 15.487/2015 e Lei nº 13.409/2016.

Portanto, estamos unindo forças para ecoar vozes daqueles/as que acreditam numa universidade inclusiva. Dentre as principais reivindicações, lutamos por:

- Ações, formações, debates sobre inclusão, práticas anticapacitistas e desenho universal, prioritariamente para professores e turmas que tenham estudantes com deficiência, mas que se estenda para toda comunidade acadêmica. Este coletivo está disposto em colaborar nesse processo.
- É urgente que a universidade incorpore um serviço que garanta segurança e acessibilidade no período noturno para os estudantes com deficiência. Sugerimos o funcionamento do Mobiufal ou serviço de apoio, que seja das 18h às 22h, conforme o funcionamento da universidade, uma vez que estamos no campus, conquistamos nossa vaga, mas vivemos o drama do abandono institucional.
- É urgente melhorias estruturais para que os estudantes consigam utilizar com segurança e autonomia os espaços acadêmicos. Temos relatos de estudantes com deficiência que sofreram danos morais e físicos devido a precária estrutura de alguns espaços no campus, portanto, estamos dispostos para apresentar as demandas urgentes de acessibilidade.
- Criação de um Conselho dos Direitos do Universitário com Deficiência na UFAL, com ampla representação de universitários com deficiência, para que assim possamos ser consultados a respeito das medidas de acessibilidade e inclusão que nos dizem respeito e assim possamos acompanhar ações ao que se refere às necessidades do grupo.
- Realização de uma reunião com um representante do Ministério Público, Reitor da Universidade e Pró-Reitor Estudantil, para que possam ouvir os universitários com deficiência, para discutir as demandas, reivindicações e colocar essas pendências na prática.

Por fim, esse coletivo conclama a toda comunidade acadêmica a se unir à nossa luta na perspectiva de garantir uma universidade inclusiva.

**COLETIVO NADA SEM NÓS.**

**18 de Junho de 2022**

**[coletivonadasemnos@gmail.com](mailto:coletivonadasemnos@gmail.com)**

Especificamente no dia que elaboramos esse Manifesto, ficou acordado que além de ser tornado público, deveria ser protocolado e enviado para o reitor da universidade. Desse modo, no dia 14 de julho de 2022, eu e mais três participantes nos encontramos presencialmente na universidade para divulgar o Manifesto que fora escrito coletivamente.

Ao protocolar o nosso Manifesto e encaminhar para o reitor, acrescentamos o seguinte texto: “Esperamos ansiosamente por resposta, de modo que possamos sentir que nossas palavras e reivindicações são ouvidas, algo primordial para manter a universidade como um espaço inclusivo, democrático e de justiça social”.

Desse modo, estar juntos pela mesma causa, tendo um espaço de acolhimento, compartilhamento e luta, em que acontecem discussões e atos de forma ampla e horizontal, me possibilitou observar que a nossa articulação e mobilização são ferramentas essenciais para nos manter na educação superior pública.

No entanto, com o passar dos nossos encontros, chegamos ao consenso que o nosso coletivo precisava formular algumas regras de participação. A exemplo, observamos que as faltas não justificadas de alguns companheiros nas reuniões e atos públicos, desmotivavam aqueles que eram assíduos aos encontros.

Sendo assim, no dia 27 de agosto de 2022, realizamos o nosso encontro de forma *online*, utilizando o GoogleMeet. Iniciamos falando sobre como nos sentimos e as nossas preocupações em relação ao coletivo que constituímos.

Todos os presentes se colocaram, foi abordado que não éramos um grupo apenas de discussão, por isso a ideia de formalizar um coletivo para fortalecer as nossas reivindicações. Foi abordado que a partir da formação do coletivo, passamos a sentir que não é uma luta individual, mas coletiva.

No entanto, ressaltamos que era preciso nos organizar melhor, porque se não o coletivo não vai sair do lugar. Precisávamos ter claro os nossos objetivos, as ações que queríamos realizar para alcançá-los e o que era necessário ajustar. Neste encontro, me posicionei pontuando que as ações precisavam ser realistas e que sem o comprometimento de todos, dificilmente, teríamos êxito, sendo imprescindível que todos estejam dispostos a se movimentar. Após um longo debate, elaboramos a nossa carta de princípios:

#### **Carta de Princípios**

Nada sem nós é um coletivo de universitários com deficiência e ativistas em prol das pautas que defendem melhorias e adaptações no meio acadêmico, que respeitem a diversidade humana e a justiça social. Estamos presentes no nordeste do Brasil, especificamente, na Universidade Federal de Alagoas. Nossa luta é defender o direito à inclusão na educação superior, com dignidade, aprendizagem e sucesso. Criado em junho de 2022, se divide em quatro eixos de atuação, a saber: (1) grupo de estudos que ocorre mensalmente e é fechado apenas para combatentes do coletivo e seus convidados (2) realização de eventos públicos abertos (3) reuniões restritas aos participantes do coletivo (4) Ações de fortalecimento das lutas contra opressão, exclusão e invisibilidade da pessoa com deficiência no contexto universitário.

Desse modo, discutimos e intervimos na realidade educacional no âmbito acadêmico, fazemos formações teóricas e pensamos coletivamente, de maneira democrática e participativa. Não é admitido ou tolerado: Capacitismo, LGBTfobia, racismo, machismo, preconceito de classe ou

silenciamento, nem gordofobia, toda e qualquer forma de opressão e preconceitos; estando o membro que pratique tais atos, passível de expulsão, caso não responda ao diálogo. É um COLETIVO completamente horizontal, isso significa que não existe liderança e nem hierarquia. Todas as decisões são tomadas através de votações entre os membros ativos. No entanto, sugestões e pautas estão abertas às sugestões externas, sendo necessário, apreciação dos membros. Nossas reuniões acontecem quinzenalmente via internet e, eventualmente, de modo presencial. Aquele que passar 02 meses sem comunicação com o coletivo será automaticamente desligado. Para ser um membro/combattente do coletivo, solicitamos um contato prévio com outros integrantes, que deverá apresentar o nome para deliberação em grupo. Ressaltamos que a nossa base é estudantil, mas é aberto para demais convidados/ouvintes, a depender da atividade.

Foi nesse espaço crítico e congruente, que conseguimos nos articular e mobilizar para realizar diferentes atos públicos. A exemplo, no dia 21 de setembro, especificamente o dia *Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência*, o coletivo se reuniu para um ato muito importante na reitoria para reivindicar mais acessibilidade na instituição.

No primeiro momento, elaboramos cartazes e faixas, no qual contamos com vários colaboradores que nos ouviam atentamente para criar as frases e palavras de ordem nos cartazes e faixas. Em seguida, pesquisadoras, membros do Diretório Central de Estudantes e nós, os estudantes com deficiência, se posicionaram e fizeram uso da palavra no microfone. Entre algumas situações reivindicadas por nós estavam: a falta de bolsistas apoiadores para os estudantes com deficiência, falta de acessibilidade no campus, serviços de apoio precários, falta de material adaptado em tempo hábil, entre outras demandas. Cabe destacar que esse ato culminou mais tarde em reuniões administrativas com os gestores, incluindo com o reitor da universidade.

Egresso de escola pública, a maior parte da minha vida vivenciei situações de exclusão e invisibilidade das minhas necessidades, não foi raro, às vezes que precisei me levantar para reivindicar meus direitos, embora de forma muito solitária. Por isso, a importância desse coletivo é muito grande para mim, me senti acolhido e encorajado a continuar a minha graduação, mesmo diante das inúmeras barreiras enfrentadas. Encontrei companheiros que passavam pela mesma situação que eu enfrentava, assim, fomos nos acolhendo, nos fortalecendo e enfrentando os desafios da graduação.

Além disso, tivemos oportunidades de falar em público, participamos de diferentes eventos científicos, assim aprendi muito com essa troca e meu senso de pertencimento à

universidade só aumentou. Pois, chegar em uma universidade federal até um tempo atrás era impossível para pessoas com deficiência, como eu.

Como já discutido, estamos em uma sociedade que é estruturalmente excludente, desigual, competitiva e individualista. O capitalismo com e suas tramas de opressões, tais como, o capacitismo, o racismo, o classismo, é averso à diversidade e segue ditando como cada um deve ser.

Nesse contexto, entendo que se a gente ficar isolado brigando cada um no seu espaço, tudo será mais difícil, por isso é na força do coletivo, da união, que a gente pode alcançar mudanças estruturais.

Assim, a constituição de coletivo é um processo que demanda construir relações sociais baseadas em respeito e união, acredito que é preciso unir vozes e estar dispostos a derrubar estruturas, isso não vai ser de um dia para o outro, mas custa tempo. O *Coletivo Nada Sem Nós* está fazendo história e deixando seu legado, é o primeiro coletivo de Estudantes com Deficiência da UFAL!

## 5. Considerações Finais

No percurso que foi exposto entendi que a invisibilidade, a invalidação e os demais mecanismos de exclusão que as pessoas com deficiência vivenciam na universidade desestimulam a permanecer no curso. Permanecer na universidade sendo pessoa com deficiência se caracteriza com um desafio e um movimento de resistência e subversão, conforme podemos constatar com as declarações supracitadas. O relato desvelou como o processo inclusivo é um afronte ao universo acadêmico que tem como base o elitismo, o esforço individual que se traduz na meritocracia, desconsiderando o sujeito na sua singularidade e realidade.

As políticas são importantíssimas e necessárias, porém elas por si só não resolvem o problema. Ainda que sejam prejudicadas pela descontinuidade, fruto dos cortes de orçamento, as políticas precisam também do compromisso de toda comunidade para sua efetiva implementação.

Contudo, com essa minha nova condição profissional, tenho algumas expectativas de transformação, embora saibamos de que a sociedade em si, o campo para pessoas com deficiência é muito mais difícil. Na questão profissional, nós somos discriminados, de certa forma, por conta do capacitismo, é aquela coisa de que 'ele não pode', 'ele não dá para fazer isso', 'não tem condições de fazer'. A gente escuta muito isso na nossa vida, escutei muito isso na vida profissional antes mesmo do término dela, por estar procurando essa qualificação, essa formação.

Então, temos poucas possibilidades, por exemplo, de um concurso público, seja ele estadual, federal ou municipal, é onde nós podemos ter alguma esperança de podermos ingressar no campo em que escolhemos de atuação. Gostaria muito de me especializar com a educação para poder mudar essa cultura de que o profissional que é PcD tem que ter as mesmas oportunidades que qualquer outra pessoa. Temos nossas limitações, sim, temos, mas somos capazes. Então, a esperança é maior para que essas expectativas não se apaguem.

## 6. Referências

AMORIM, R. O. **Por uma universidade inclusiva: práticas colaborativas e desenvolvimento de agência de pessoas com deficiência para a transformação da realidade.** (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós-graduação em Educação, 2023.

AMORIM, R. O; FUMES, N. L. F. Invisibilidade e opressões vividas por universitários com deficiência na educação superior. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano 6, Vol. VI, n.12, jan.-jul., 2023. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/539/568>>. Acesso em: 11 dez. 2023

BEHRENS, M. A. Docência universitária: formação ou improvisação? *Educação*, Santa Maria, v. 36, n. 3, p. 441-454, set./dez. 2018.

BRASIL. **Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior Secadi/Sesu-2013.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17433-programa-incluir-acessibilidade-a-educacao-superior-novo>>. Acesso: 06 dez. 2023.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2024.

BRASIL. [Estatuto da pessoa com deficiência (2015)]. **Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência** [recurso eletrônico]: Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da pessoa com deficiência) / Câmara dos Deputados. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.

BRASIL. **Decreto n. 9.034, de 20 de abril de 2017.** Brasília, 2017. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9034.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9034.htm)>. Acesso: 03 jan. 2024.

BRASIL. **Decreto n. 10.502, de 30 de setembro de 2020.** Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Brasília, 2020a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm)>. Acesso em: 05 de jan. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Governo federal reforça política de educação inclusiva.** [S. l.]: Ministério da Educação, 21 nov. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/governo-federal-reforca-politica-de-educacao-inclusiva>>. Acesso em: 05 jan. 2024.

BÖCK, G. L. K.; et al. Estudos da deficiência na educação: reflexões sobre o capacitismo no ensino superior. In. GESSER, M.; BÖCK, G. L. K.; LOPES, P. H. (orgs). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social.** – Curitiba : CRV, 2020.

CABRAL, L. S. A.; SANTOS, B. C. Instrumentos informatizados institucionais para a identificação de necessidades educacionais de estudantes universitários. **Inclusão Social**, v. 11, n. 1, 2 mar. 2018. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/4084>>. Acesso em 20 dez. 2023.

CABRAL, V. N.; ORLANDO, R. M.; MELETTI, S. M. F. O Retrato da Exclusão nas Universidades Brasileiras: os limites da inclusão. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 45, n. 4, e105412, 2020. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/2175-6236105412>> Acesso em 07 dez. 2023.

DALTRO, M. R.; FARIA, A. A. Relato de experiência: Uma narrativa científica na pós-modernidade. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**. v. 19, n.1, Rio de Janeiro, 2019, p. 223-237.

FUMES, N. L. F.; AMORIM, R. O. Reflexões sobre inclusão de alunos com deficiência na educação superior a partir da experiência da estruturação de um núcleo de acessibilidade. In: FUMES, N. L. F.; FERREIRA, R. M.; PEDRAZA, I. R. D. (org.). **A produção sóciohistórica do conhecimento em educação especial**. Marília: ABPEE, 2022.

FRIGOTTO, G. A gênese das pandemias e a interpelação à concepção dominante de natureza humana, de conhecimento e de educação. **Org & demo**, Marília, v. 22, n. 2, p. 17-38, Jul./Dez., 2021. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/orgdemo/article/view/12683>>. Acesso em: 22 de dez. 2023

GESSER, M; BLOCK, P; MELLO, A G. Estudos da deficiência: interseccionalidade, anticapacitismo e emancipação social. In: **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social** / Marivete Gesser, Geisa Letícia Kempfer Böck, Paula Helena Lopes (organizadoras) – Curitiba: CRV, 2020.

GONÇALVES, M. G. M. **Psicologia, subjetividade e políticas públicas**. São Paulo: Cortez editora, 2010.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2002 .

HAAS, C. M.; LINHARES, M. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil?. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 93, n. 235, p. 836-863, set./dez. 2012. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbeped/a/bqD9kT8FGbNz5W5CZvMDJWB/>>. Acesso em 05 jan. 2024.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2018/PROEST de 15 de fevereiro de 2018. Disponível em <<https://ufal.br/estudante/assistencia-estudantil/instrucoes-normativas/acessibilidade/view>>.

KASSAR, M. C. M. Educação especial no Brasil: desigualdades e desafios no reconhecimento da diversidade. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 833-849, jul.-set. 2012. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em 21 dez. 2023

MAIOR, I.M.M.L. Movimento político das pessoas com deficiência: reflexões sobre a conquista de direitos. **Rev. Inc.Soc.**, Brasília, DF, v.10 n.2, p.28-36, 2017. Disponível em: <<https://www.inclusive.org.br/arquivos/30808>>. Acesso em: 05 jan. 2023.

MARQUES, M. S.; MARX, V. Os coletivos em cena: algumas contribuições para o debate Simbiótica. **Revista Eletrônica Simbiótica**, vol. 7, núm. 3, Universidade Federal do Espírito Santo, 2020, pp. 08-32.

MELLO, A. G. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro. v. 21, n. 10, p.3265-3276, 2016. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/J959p5hgv5TYZgWbKvspRtF/abstract/?lang=pt>>. Acesso em 15 de dez 2023.

MELLO, A. G. Corpos (in)capazes: a crítica marxista da deficiência. *Jacobin Brasil*, n. especial, p. 98-102, 2021. Disponível em: <<https://jacobin.com.br/2021/02/corposincapazes/>>. Acesso em 12 dez. 2023

MELLO, F. R. L. V.; ARAÚJO, E. R. Núcleos de Acessibilidade nas Universidades: reflexões a partir de uma experiência institucional. **Psicologia Escolar e Educacional**, SP. Número Especial, 2018: 57-66.

MINAYO, M. C. de S. Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade.**/ Maria Cecília de Souza Minayo; Suely Ferreira Deslandes; Romeu Gomes (org.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

NETTO, J. P. Introdução ao estudo do método de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2012.  
NUNES, S.; LOMÔNACO, J. F. B. O aluno cego: preconceitos e potencialidades. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**, SP. Volume 14, Número 1, Janeiro/Junho de 2010: 55-64.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2006)**. Disponível em: <[http://www.pcdlegal.com.br/convencaoonu/wp-content/themes/convencaoonu/downloads/ONU\\_Cartilha.pdf](http://www.pcdlegal.com.br/convencaoonu/wp-content/themes/convencaoonu/downloads/ONU_Cartilha.pdf)>. Acesso em 17 dez 2023

PAIVA, J. C. M.; SILVEIRA, T. B. H.; LUZ, J. O. Dinâmicas da participação política e estudos da deficiência: representatividade e políticas públicas. In. GESSER, M.; BÖCK, G. L. K.; LOPES, P. H. (orgs). **Estudos da deficiência: anticapacitismo e emancipação social.** – Curitiba : CRV, 2020.

PALUDO, C. Materialismo Histórico Dialético: relações trabalhos educação, movimentos sociais e desafios para a pesquisa. In: CÊA, G. S.; RUMMERT, S. M.; GONÇALVES, L. D. (Orgs.). Trabalho e educação: interlocuções marxistas. Rio Grande: Editora da FURG, 2019. p. 60-82.

PLETSCH, M. D.; MELO, F. R. L. V.; CAVALCANTE, L. C. Acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na Educação Superior: experiências e desafios contemporâneos. In: MELO, F. R. L. V.; GUERRA, E. S. F. M.; FURTADO, M. M. F. D (orgs.). **Educação Superior, inclusão e acessibilidade: reflexões contemporâneas.** Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro: Encontrografia, 2021. p. 26-38. Disponível em: <<https://incluir.org/wp-content/uploads/2021/12/e-book-Educacao-Superior-inclusao-e-acessibilidade.pdf>>. Acesso em: 05 de dez. 2023.

POKER, R. B; VALENTIM, F. O. D; GARLA, I. A. Inclusão no ensino superior: a percepção de docentes de uma instituição pública do interior do estado de São Paulo. *Psicologia Escolar e Educacional*, SP. Número Especial, 2018: 127-134.

ROCHA, M. S. A. L. Apresentação. In: Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha (Organizadora). **Políticas públicas na educação: que caminho estamos seguindo?** Campo Grande: Editora Inovar, 2019. 132p.

SANTOS, P, K. Permanência na educação superior: desafios e perspectivas -- Brasília: Cátedra *UNESCO de Juventude, Educação e Sociedade*; Universidade Católica de Brasília, 2020.

SANTOS, M. J. **A escolarização do aluno com deficiência visual e sua experiência educacional.**- Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2007.

SANTOS, S. D. G. Fundamentos da educação inclusiva. In: FUMES, N. L.F; SANTOS, S. D. G; DAMATO, T. A. L. (Org.) **Atendimento Educacional Especializado para estudantes com deficiência intelectual: aspectos conceituais, legais e práticos**. Maceió. Edufal, 2019.

SILVA, P. F. **O Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Alagoas (NAC/UFAL) em foco**. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Serviço Social, 2018.

SILVA, M. Q. **Dimensão subjetiva da realidade educacional dos universitários com deficiência visual em tempos de pandemias da covid-19**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Alagoas. Centro de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2022.

TONET, I. **Educação contra o capital**. 3. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2016. Disponível em: <<https://www.academia.edu/34433870>>. Acesso em: 20 dez. 2023.

UNESCO. Declaração de Salamanca e o Enquadramento da Acção – Necessidades Educativas Especiais. Adaptado pela Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, Salamanca. 1994. Acesso em: Disponível: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em 15 de dez. 203

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de gestão**. 2021. Disponível em <<https://ufal.br/transparencia/relatorios/gestao/2021/relatorio-de-gestao-exercicio-2021.pdf/view>>. Acesso em 10 de jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Relatório de gestão do Núcleo de Acessibilidade 2019-2022**. Disponível em: <[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1NH01Y41K2vOaMku7I5EEEWRu5FSFckMG/edit?usp=drive\\_web&ouid=105358014037451503587&rtpof=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1NH01Y41K2vOaMku7I5EEEWRu5FSFckMG/edit?usp=drive_web&ouid=105358014037451503587&rtpof=true)>. Acesso em 10 de jan. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. **Total de alunos por situação**. Disponível em: <<https://numeros.ufal.br/>>. Acesso em 12 de jan. 2024.

]

## Anexos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL –  
PROEST



### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2018/PROEST DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre Núcleo de Acessibilidade – (NAC), da Pró-Reitoria Estudantil (PROEST) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

**A Pró-Reitoria Estudantil (PROEST)**, usando de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 § 1º do Regimento da Universidade Federal de Alagoas,

Considerando os princípios e as diretrizes contidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2006), na Lei Brasileira de Inclusão (2015), da Lei Brasileira de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (2012) e nos Decretos nº. 186 (2008), nº 6.949 (2009), nº 5.296 (2004), nº 5.626 (2005) e nº 7.611 (2011);

Considerando o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; e o Documento Orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior SECADI/Sesu– 2013;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para as atividades referentes ao Núcleo de Acessibilidade (NAC)

#### **RESOLVE:**

Tornar pública a presente Instrução Normativa, visando o estabelecimento de normas e procedimentos para Núcleo de Acessibilidade (NAC).

**Art. 1º** O Núcleo de Acessibilidade (NAC) tem o objetivo de garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem com sucesso do público alvo da Educação Especial (pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista e Altas Habilidades/Superdotação) na Ufal, através da remoção de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e/ou pedagógicas, em conformidade com as diretrizes nacionais que orientam a inclusão educacional na Educação Superior.

**Art. 2º** O Núcleo de Acessibilidade – NAC deve estruturar suas ações nos seguintes eixos/áreas: I. Atendimento Educacional Especializado; II. Ações de sensibilização ao respeito às diferenças e difusão dos direitos da pessoa com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista; III. Ações formativas para a comunidade acadêmica no que diz respeito à Educação Especial/Inclusiva; IV. Ações visando a diminuição e/ou eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, comunicacionais, digitais, curriculares e/ou pedagógicas.

**Art. 3º** Compete ao Núcleo de Acessibilidade o exercício das seguintes atribuições:

- I. Identificar estudantes do público alvo da Educação Especial na Universidade Federal de Alagoas;
- II. Articular ações intersetoriais visando a permanência e o aprendizado do estudante do público alvo da Educação Especial na Universidade Federal de Alagoas;
- III. Acompanhar a vida acadêmica de estudantes do público alvo da Educação Especial e, quando necessário intervir para garantir a permanência e a aprendizagem;
- IV. Oferecer o Atendimento Educacional Especializado;
- V. Identificar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, digitais, atitudinais, curriculares e/ou pedagógicas e intervir institucionalmente para a sua eliminação e/ou minimização;
- VI. Realizar ações para a sensibilização da comunidade universitária no tocante ao respeito às diferenças e aos direitos da pessoa com deficiência e Transtorno do Espectro Autista;

VII. Realizar ações formativas para a comunidade acadêmica visando melhores condições para a permanência e o aprendizado do estudante do público alvo da Educação Especial;

VIII. Atuar para a aquisição de equipamentos permanentes que garantam a acessibilidade nos diferentes espaços institucionais.

**Art. 4º** O Núcleo de Acessibilidade - NAC destina-se, primeiramente, a estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação de todos *campi* da Universidade Federal de Alagoas, como também envolve toda a comunidade acadêmica (professores e técnicos-administrativos).

**Art. 5º** O Núcleo de Acessibilidade – NAC deve promover uma atuação interdisciplinar, com necessidade de formação de uma equipe multiprofissional de professores de Educação Especial, Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Revisor em Braille, Intérprete de Libras, Especialista em Tecnologia Assistiva, Profissionais de Apoio, Bolsistas de Apoio ao Estudante com Deficiência.

**Art. 6º** É recomendado ao Núcleo de Acessibilidade realizar parcerias com os Núcleos, Grupos de Extensão e Pesquisa e Programas que compõem a Ufal para o desenvolvimento de ações e oferecimento de cursos que atendam as demandas desses setores.

**Art. 7º** A Pró-Reitoria estudantil deverá, no início de cada exercício orçamentário, garantir a reserva dos recursos às ações do Núcleo de Acessibilidade, condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da UFAL.

**Art. 8º** A qualquer tempo esta Instrução Normativa poderá ser alterada ou revogada no todo ou em parte por motivo de interesse público sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

**Art. 9º** Esta Instrução Normativa entra em vigência na data de sua publicação.

Neiza de Lourdes Frederico Fumes  
Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade

Silvana Marcia de Andrade Medeiros  
Pró-Reitora Estudantil



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 09/2022-CONSUNI/UFAL**, de 08 de março de 2022.

**INSTITUI O LABORATÓRIO DE**  
**ACESSIBILIDADE DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com o que consta no processo nº 23065.031240/2021- 64, e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida no dia 08 de março de 2022;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.610/1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.753/2003, que institui a Política Nacional do Livro;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.284/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 186/2008, que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.409/2016, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa da PROEST/UFAL nº 05/2018, que dispõe sobre o Núcleo de Acessibilidade (NAC) da Pró-reitoria Estudantil (PROEST) da Universidade Federal de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.522/2018, que promulga o Tratado de Marraqueche para facilitar o acesso às obras publicadas às pessoas cegas, com deficiência visual ou com outras dificuldades para ter acesso ao texto impresso;

**CONSIDERANDO** os eixos estruturantes e a abrangência das ações voltadas para a garantia da acessibilidade institucional, pedagógica e atitudinal a serem implementadas em todos os âmbitos da instituição no decurso do PDI-UFAL 2019-2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar acessibilidade comunicacional e disponibilizar eletronicamente o conteúdo informacional didático em formato digital acessível às pessoas com deficiência da UFAL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de sistematizar a veiculação eletrônica de textos adaptados para o formato acessível às pessoas com deficiência da UFAL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação do acervo digital adaptado para atendimento às pessoas com deficiência da UFAL;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o processo de ensino-aprendizagem, autonomia e permanência das pessoas com deficiência da UFAL;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL, em sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Laboratório de Acessibilidade da UFAL (LAC/UFAL) que visa oferecer suporte informacional acessível às atividades de ensino, pesquisa e extensão para pessoas com deficiência.

**Art. 2º** O Laboratório de Acessibilidade da UFAL tem como objetivo atender pessoas com deficiência, na perspectiva de ampliar e qualificar o acesso à informação aos/às pessoas com deficiência usuários/as do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal de Alagoas (Sibi/UFAL).

**Art. 3º** O Laboratório de Acessibilidade da UFAL oferecerá os seguintes serviços:

I. Sala de gravação;

II. Produção de material acessível para pessoas com deficiência da UFAL; III.

Disponibilidade de material pedagógico adaptado pelo LAC;

IV. Orientação para uso do Repositório Acessível para Pessoas com Deficiência Visual da Universidade Federal de Alagoas (RAVI/UFAL);

V. Disponibilidade e empréstimo de tecnologia assistiva para uso acadêmico da pessoa com deficiência;

VI. Ledor/a e transcritor/a para pessoas com deficiência em atividades avaliativas.

**Art. 4º** O Laboratório de Acessibilidade da UFAL funcionará inicialmente na Biblioteca Central do *Campus* A. C. Simões e posteriormente nas bibliotecas do *Campi* do Sertão(sede) e Arapiraca (sede).

**Art. 5º** A gestão da UFAL deverá prover recursos orçamentários para garantir o funcionamento do LAC.

**Art. 6º** A direção do Sistema de Bibliotecas (Sibi/UFAL) será responsável por designar profissionais de biblioteconomia para Coordenação do Laboratório de Acessibilidade (LAC).

**Art. 7º** A direção do Sibi/UFAL será responsável por designar profissionais especializados/as para a execução das atividades do Laboratório de Acessibilidade (LAC).

**Art. 8º** A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP) será responsável por lotar profissionais especializados/as para a execução das atividades do Laboratório de Acessibilidade (LAC).

**Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Sibi/UFAL.

**Art. 10º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 08 de março de 2022.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**